

As coleções de periódicos da biblioteca setorial sofreram um corte, parcialmente compensado pela consulta à Biblioteca da USP/São Carlos e pelo uso do sistema COMUT. Uma providência adequada e compensadora seria a implantação, no Departamento, de um terminal de computador e uma copiadora.

O apoio financeiro por parte da universidade é ainda limitado. O programa depende bastante de auxílios por parte das agências financiadoras. A interação mais recente com empresas tem contribuído para contornar o problema de vagas para custeio.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerado o bom desempenho do programa, vota o Relator pelo credenciamento, durante o período de 5 (cinco) anos do curso de pós-graduação em Engenharia Química, com área de concentração em Pesquisa e Desenvolvimento de Processos Químicos, ministrado, em nível de mestrado, pela Universidade Federal de São Carlos. Os efeitos deste credenciamento retroagem a agosto de 1985.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, subcreve o voto do Relator. Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1988.  
(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente e Relator/Jessé Guimarães/Arnaldo Niskier/Tarcísio Guido Della Senta

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara. Sala Barretto Filho, em 23 de fevereiro de 1988.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

**Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Geologia, em nível de mestrado, com áreas de concentração em Geologia das Bacias Sedimentares e em Geologia e Petrologia de Rochas Ígneas e Metamórficas e Mineralização Associadas.**

**CESu, 1º Grupo – Par. 141/88, aprovado em 22/2/88(Proc.23079.005504/86-15)**

## I – RELATÓRIO

O Parecer 279/87, oriundo desta Câmara de Ensino Superior e aprovado em Plenário em 7/4/87, concluiu pela renovação de credenciamento do curso de mestrado em Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com área de concentração em Geologia de Engenharia. As duas outras áreas, ditas áreas I e III, tiveram seu julgamento definitivo adiado, ficando “na dependência de providências adotadas pela instituição”.

Agora, deu entrada neste Colegiado, em data de 26/1/88, expediente da

Comissão de Pós-Graduação em Geologia, com informação e esclarecimentos reclamados no Parecer 279/87, pedindo seja retomado o exame do pleito. Após exame preliminar do documento, o Relator solicitou à CAPES remessa de cópia da ficha de avaliação do curso do biênio 1985/1986, uma vez que, no processo, constava somente a correspondente aos anos de 1983 e 1984 o que foi providenciado pela Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação. Com base na documentação complementar assinalada e considerada que a UFRJ apresenta significativa manifestação, a análise do pedido tem seqüência.

Um dos pontos objeto de questionamento foi o concernente ao corpo docente e à relação orientando/orientador, considerada elevada. O relatório presente na nova ficha de avaliação da CAPES diz:

*“O corpo docente permanente razoavelmente bem dimensionado, precisando de reforço na área de Geologia das Bacias Sedimentares, na qual se utilizaram professores-participantes e visitantes”.*

A Coordenação do Curso comprova que 2 dos professores da área III, lotados no Museu Nacional, também são docentes do Departamento. Comprova, ainda, que houve a contratação de mais 1 professor o que eleva para 6 os orientadores da área de Bacias Sedimentares. Assim, o coeficiente orientando/orientador nas áreas consideradas críticas é de 3:1 e 3,8:1, mesmo quando somados os alunos somente cursando créditos. Ao lado disso, a Coordenação adotou providências relativas ao processo de seleção com base na disponibilidade individual dos orientadores. Assim, o corpo docente permanente para as áreas I e II é composto de 11 e 6 professores respectivamente.

Outro ponto questionado foi o relativo ao acervo bibliográfico. A Coordenação é enfática na afirmativa da retomada da assinatura de periódicos a partir de 1987, encaminhando relação de 18 novas assinaturas e reativação de 23 outras. Além disso, a biblioteca do Departamento de Geologia recebe, por doação ou permuta, 269 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros, os quais abrangem publicações do melhor nível. Acrescentam, por fim, que “a Biblioteca do Museu Nacional, parte integrante da área III, é uma das mais completas do País” e que a referida área “se utiliza, ainda, do acervo bibliográfico do Centro de Pesquisa da Petrobrás, através de convênio. O relatório da CAPES não faz qualquer reparo a respeito.

No relatório dos peritos verificadores havia restrição quanto aos equipamentos da área I – “Geologia e Petrologia de Rochas Ígneas e Metamórficas e Mineralização Associadas”, considerando os de maior porte como de tecnologia ultrapassada. A Coordenação do Programa considera improcedente a afirmativa, assegurando que “todos os equipamentos estão em funcionamento e em plena produção, tendo sido parcialmente modernizados”. Os laboratórios de grande porte “tem tido **performance** semelhante àquela da maioria das instituições do País, particularmente aqueles tidos como modernos”. Acrescenta, ainda, serem os mesmos utilizados “por professores-visitantes de outras universidades, como UFF, USP e UnB, destacando que o programa utiliza “regular e eficazmente” todos os laboratórios de grande porte dos diversos Centros de Pesquisas da Petrobrás, Elebrobrás, CPRM e Nuclebrás, mediante convênios. A direção do curso finaliza as

observações sobre tal item declarando:

*“Num país como o nosso, com as dificuldades que tão bem conhecemos, é inconcebível o esbanjamento de recursos para a multiplicação de laboratórios sem utilização contínua. A integração entre os Centros de Pesquisa da Ilha do Fundão e a Universidade é uma realidade da qual desfrutamos também em relação às bibliotecas”.*

Os assessores técnicos da CAPES, em seu último relatório de avaliação, não fazem reparos sobre este tópico.

As linhas de pesquisa e os projetos sempre foram considerados compatíveis com as especialidades dos professores e coerentes com as áreas de concentração. A ficha de avaliação da CAPES, período 1985/1986, considera a produção científica relevante.

Quanto à produção de dissertações no período 1984/1987, 25 foram defendidas, sendo que 15 na área I e 7 na área III, justamente as áreas objeto de restrição pelos verificadores. Aliás, tal observação consta do mais atualizado relatório da CAPES e é destacada pelos professores do curso que assinam o documento enviado.

O elevado tempo para titulação é problema de caráter nacional, e não exclusivamente da UFRJ, decorrendo das exigências de trabalho de campo essenciais para o desenvolvimento das dissertações, geralmente demoradas. A instituição destaca as providências adotadas para melhor desempenho quanto ao fluxo de alunos. O relatório atual da CAPES informa que a formação de mestre em Geologia de Engenharia está muito a baixo da potencialidade da área e destaca a produção das linhas de Petrologia e Geologia Estrutural.

O programa mereceu o conceito “B”.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando que a Coordenação do Programa esclareceu pontos essenciais de seu desempenho e adotou providências para superação de problemas, e dada a relevância do curso, conforme atesta o mais recente relatório da CAPES, vota o Relator pela renovação de credenciamento, durante o período de 5 (cinco) anos, do mestrado em Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com áreas de concentração em Geologia e Petrologia de Rochas Ígneas e Metamórficas e Mineralização Associadas e Geologia das Bacias Sedimentares, retroagindo os efeitos desta renovação ao término do credenciamento anterior.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1988.

(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente e Relator/Jessé Guimarães/Arnaldo Niskier/Tarcísio Guido Della Senta

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 22 de fevereiro de 1988.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – RJ

**Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Física, com áreas de concentração em Física do Estado Sólido, Física do Plasma, Física Teórica, Física Nuclear, Física do Laser, Ótica Quântica e Ensino de Física, em nível de mestrado.**

**CESu, 1º Grupo – Par. 144/88, aprovado em 22/2/88 (Proc.23001.000213/87-05)**

## I – RELATÓRIO

A Universidade Federal Fluminense encaminha pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Física, ministrado em nível de mestrado, com diferentes áreas de concentração. O programa foi credenciado inicialmente mediante o Parecer 38, de 23/1/80, nas áreas de concentração em Física do Estado Sólido, Ótica Quântica e Laser. Em 1984, o curso passou a oferecer mais 4 áreas: Física Nuclear, Ensino de Física, Física Teórica e Ótica.

Em setembro de 1986, este Conselho, apreciando pedido de renovação de credenciamento do programa, decidiu pelo não-acolhimento da solicitação conforme expressa o voto contido no Parecer 630/86-CFE. As razões da decisão se firmaram em manifestação da Comissão Verificadora, que sugeriu a reformulação do pedido feito área por área, “no sentido de integrar o curso em um único mestrado em Física”, como ocorreu à ocasião do credenciamento inicial.

Diante da manifestação contida no mencionado Parecer 630/86, a Coordenação do Curso informa que o Colegiado, com participação de todos os professores e a representação estudantil, já decidira reformular o pedido, englobando as diferentes áreas num único curso, de forma coerente com a realidade e com a própria visão dos componentes do programa. Infelizmente, a forma como o processo chegou ao CFE para julgamento final deu margem a dúvidas com aparente incoerência entre os relatórios da CAPES e da Comissão Verificadora.

Isto posto, o pleito foi objeto de nova avaliação por parte dos consultores técnicos da CAPES, referente aos anos de 1985 e 1986, e de nova visita por parte da Comissão Verificadora, que visitou o programa em junho de 1987. Com base nesses relatórios atualizados, a instituição renova o pedido junto a este Colegiado, objeto do presente estudo.

O corpo docente permanente é integrado por 34 professores, dos quais 33 trabalham em regime de dedicação exclusiva e em tempo integral. Sua dimensão é plenamente satisfatória, bem como a qualificação e titulação. O grupo de professores deverá aumentar em função do atual investimento na formação de doutores em outras instituições. A relação orientando/orientador é adequada (1,66:1).

A pesquisa é conduzida conforme a natureza e característica do curso.

nº 141/88 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Geologia, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Geologia e Petrologia de Rochas Ígneas e Metamórficas em Mineralização Associadas e Geologia das Bacias Sedimentares, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término do credenciamento anterior.

(Processo nº 23079.005504/86-15)

D.O. 24.04.88

p. 313